



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620246599584

Nome original: certidão 9123.pdf

Data: 05/12/2024 11:10:11

Remetente:

Fernanda Balistieri da Natividade

Rio Negro - Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ATOrd 0000142-13.2021.5.09.0965 Segue Ofício e certidão anexo.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Rio Negro - Estado do Paraná

Fernanda Balistieri da Natividade – Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula número **9.123**, datada de **01 de fevereiro de 1991**, conforme imagem abaixo

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Rio Negro - Paraná

Matrícula
09123

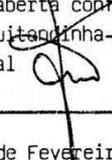
Ficha
01

Rio Negro, 01 de Fevereiro de 1991.-

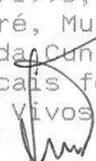
CNM: 085415.2.0009123-36

Imóvel:- Um terreno urbano, correspondente ao lote Nº46, da quadra Nº07, situado de frente para a rua projetada, paralela à marginal direita da BR-116, a 55m., da esquina com a Rua Maura Cordeiro Paolini, lado ímpar, com a área de 2.325,00m2. Faz frente de 15,25m., para a rua projetada, divisa pelo lado direito 101,00m., com terras do Espólio de Reinaldo Dino Paolini, divisa pelo lado esquerdo 45m., e 15m., com o lote nº45, e 15m., com o lote Nº44, ambos de Miguel Kfiatkoski, 32m., com o lote Nº43 de Ilson José Redivo, e 15 m., com o lote Nº42 de Neusa do Rocio Rocha dos Santos, e faz fundos de 12m., com o lote Nº36 de André Figura, 12m., com o lote Nº37 e 4,40m., com o lote nº38 de Wilson Paulo Barbosa Rodrigues.- OBS:- O terreno acima está situado em Quitandinha-Pr.
PROPRIETARIO:- REINALDO DINO PAOLINI, brasileiro, casado, comerciante, port. da C.I. RG Nº 96.993--Pr., e CPF Nº128.796.659-49 e s/m ZORAIDE MATTIOLI PAOLINI, brasileira, casada, do lar, filha de Alfredo Mattioli e Clara Mattioli, residentes e domiciliados em Quitandinha-Pr.-
TITULO AQUISITIVO:- Matrícula nº693 do Lº2 de Regº Geral d/ Cartório.-

A presente matrícula foi aberta conforme Certidão Nº004/91, datada de 16/01/1991, fornecida pela Prefeitura Municipal de Quitandinha-Pr.-

Oficial 

R.1/9123 - Rio Negro, 01 de Fevereiro de 1.991.- TRANSMITENTE:- REINALDO DINO PAOLINI e s/a ZORAIDE MATTIOLI PAOLINI, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- CARMITA SOCZEK, brasileira, viúva, do lar, port. da C.I. RG sob nº954.459-Pr., e CPF Nº124.865.749-72, residente e domiciliada em Quitandinha-Pr.- TITULO:- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada em data de 08/09/1977, no Lº14, fls.65/66v., e Escritura pública lavrada em data de 25/08/1977, no Lº14, fls.55/56v., ambas no Tabelionato do Município de Quitandinha, desta Comarca, pela Empresa Juramentada Designada Maria Marlene Gonçalves Sowinski.- VALOR:- Cr\$52.000,00.- OBS:- O presente registro é feito amparado ao que dispõe no Art.41 da Lei nº6.766 de 19/12/1979.- Oficial 

R.2/9123 - Rio Negro, 06 de Setembro de 1.993.- TRANSMITENTE:- CARMITA SOCZEK, acima qualificada.- ADQUIRENTE:- MARIO THOMAZ CORREA, brasileiro, pedreiro, C.I. RG nº185.392-Pr., CPF/MF Nº231.895.509-30, casado no regime de comunhão de bens, antº a Lei nº 6515/77 com VILMA LUCIA CORREA, do lar, C.I. RG nº5.785.256-9-Pr brasileiros, domiciliados e residentes em Quitandinha-Pr.- TITULO:- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada em 16/03/1993, no Lº39-E, fls.47/48, no Tabelionato do distrito de Pangaré, Município de Quitandinha, d/Comarca, pela Tab. Desig. Raquel da Cunha.- VALOR:- Cr\$27.000.000,00, no entanto para efeitos fiscais foi atribuído o valor de Cr\$34.000.000,00.- O Imposto Inter Vivos foi pago pela Guia Nº50/93.- Oficial (a) Waldemiro Weiss 

SEQUE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Rua Coronel Joaquim Teixeira Sabóia, nº 55 - Loja - Centro - CEP: 83880-000 - Telefone (47) 3642-0614

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA
BALISTIERI DA NATIVIDADE, em 05/12/2024, às 10:15.

PJE Documento assinado eletronicamente por ALEXSANDRO MASCARI PASCHOAL, em 06/12/2024, às 13:43:10 - 4c66a0d

R.3/9123 - Rio Negro, 05 de Setembro de 1.994.- Protocolo nº21.011.- Pela Escritura de 21/09/1993 (Lº39-E, fls.117/118v.,) do Tabelionato distrital de Pangaré, Município de Quitandinha-Pr., os proprietários venderam o imóvel pelo valor de CR\$100.000,00, fiscal CR\$150.000,00 a **BENJAMIN ORSOLIN**, do comércio, (RG.90.282.565-28-RG, CPF/MF nº276.211.870-72) e s/m **CIRLEI CARMECI DA COSTA ORSOLIN**, cozinheira, (RG.6.503.566-9-Pr., CPF/MF nº645.319.100-87), brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, até a Lei 6515/77, domiciliados em Quitandinha-Pr.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.4/9123 - Protocolo nº22.397 de 08/04/1996.-
COMPRA E VENDA:- Pela Escritura de 29/01/1996, (Lº41-E, fls.125/126) do Tabelionato distrital de Pangaré, Município de Quitandinha-Pr., os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$4.900,00 a **ARLINDO DONATO**, comerciante, (RG.1.155.630-Pr, CPF/MF.158.022.800-34), brasileiro, solteiro, maior, domiciliado em Quitandinha-Pr.- Rio Negro, 08 de Abril de 1.996.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.5 - Mat.9.123 - Protocolo 55.788 de 06/02/2018. PENHORA: Procede-se este Registro, nos termos do Auto de Penhora de 02/04/2015, expedido nos Autos de Carta Precatória nº 913-86.2015 da Vara Cível desta Comarca, tendo como processo de origem sob nº 0006260-84.2013.8.16.0174, do Juizado Especial da Comarca de União da Vitória-Pr, em que é autor **CESAR AUGUSTO STRAPASSOLA**, CPF/MF nº 737.894.029-15, e réu **ARLINDO DONATO**, já qualificado, para constar que o imóvel da presente Matrícula encontra-se **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$27.124,27 (vinte e sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), ficando como depositário o sr. Arlindo Donato, cujos documentos que ficam arquivados neste Ofício. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS-TJ/PR, 14000000003278883-0, no valor de R\$45,70 e guia complementar 14000000003318726-1, no valor de R\$8,55, devidamente quitadas e arquivadas neste Ofício. Emolumentos - 985,00 VRC = R\$ 190,20. Rio Negro, 15 de fevereiro de 2018. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade, Oficial.

R.6 -9.123 - Protocolo 62.366 de 09/06/2021. PENHORA: Conforme Auto de Penhora expedido nos autos do processo nº 0003596-23.2020.8.16.0146, de Cumprimento de Sentença, do Juizado Especial Cível de Rio Negro/PR, em que é exequente **ANTONIO MARCOS BALDÃO**, com RG nº 48591256 SSP/PR e CPF nº 866.335.389-87, residente na Avenida Cândido de Abreu, nº469, sala 1206, Centro Cívico, em Curitiba/PR, e executado **ARLINDO DONATO**, já qualificado, VDI POSTO E RESTAURANTE LTDA, com CNPJ nº 80.860.661/0001-26 e VDI TRR LTDA, com CNPJ nº 03.807.605/0001-87, foi procedida a **PENHORA** sobre o presente imóvel para garantia da dívida de R\$20.044,44 (vinte mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Foi nomeado como depositário Arlindo Donato. Documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos e FUNREJUS-TJ/PR serão incluídos na conta de liquidação, nos termos do art. 555, do Código de Normas da CGJ/TJPR.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Rio Negro - Estado do Paraná

Fernanda Balistieri da Natividade – Titular

Livro Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Rio Negro - Paraná



Matricula
9.123

Ficha
2

Rio Negro, 01 de fevereiro de 1991

Selo Funarpen: 1810555CVAA000000095721G. Rio Negro, 28 de junho de 2021. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade Oficial Registradora.

R.7 - 9.123 - Protocolo 62.824 de 10/08/2021. Nos termos do Ofício nº 548/2021 expedido pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Andréa Fabiane Groth Busato, nos Autos nº 0033741-85.2019.8.16.0182, do 7º Juizado Especial Cível de Curitiba/PR, procedemos a presente averbação para constar o pagamento dos emolumentos devidos em razão da penhora objeto do R.6 acima no valor de 648,00 VRC = R\$140,62, bem como da guia do valor devido ao Funrejus nº 1400000007170369-7, no valor de R\$40,09, paga aos 10/08/2021. Documentos arquivados nesta Serventia. Selo Funarpen: 1810555CVAA0000000114021A. Rio Negro, 10 de agosto de 2021. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade Oficial de Registro

AV.8 - 9.123 - Protocolo 64.930 de 23/06/2022 CANCELAMENTO DE PENHORA. Conforme Ofício nº 296/2022, expedido pelo 7º Juizado Especial Cível de Curitiba-PR, nos autos nº 0033741-85.2019.8.16.0182 (carta precatória nº 0003596-23.2020.8.16.0146), procedemos ao cancelamento da penhora objeto do **R/6** acima. Documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos e Funrejus serão incluídos na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 491, do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Selo Funarpen: 1055v.wYD5L.ylqof-vfiOV.79Xs4. Rio Negro, 06 de julho de 2022. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade Oficial de Registro.

AV.9 - 9.123 - Protocolo 69.144 de 02/04/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade de bens em face do proprietário **Arlindo Donato**, CPF nº158.022.800-34, acima qualificado, nos termos da ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho da 9ª região, 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202305.1210.02699996-IA-380, processo nº 00001421320215090965, data: 12/05/2023 e hora: 10:09:22. Emolumentos e Funrejus art. 517, §3º do Código de Normas e Ofícios-Circulares nºs 19 e 182 de 2018 da CGJ/PR. Selo de Fiscalização:SFRIL.QJPvP.FGz92-HTZ4c.1055q. Rio Negro, 02 de abril de 2024. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade Oficial de Registro.

R.10 - 9.123 - Protocolo 69.782 de 04/07/2024. PENHORA. Conforme Termo de Penhora expedido nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0002545-40.2021.8.16.0146, desta Comarca, o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$206.918,68 (duzentos e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), em que é exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO – SICREDI INTEGRAÇÃO PR/SC**, CNPJ sob nº

CNM: 085415.2.0009123-36

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

81.054.686/0001-03 e executado **ARLINDO DONATO**, já qualificado. O proprietário foi nomeado como depositário. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS-TJ/PR nº 14000000010605233-6, no valor de R\$413,84, quitada aos 10/07/2024 e arquivada nesta Serventia. Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Selo de Fiscalização: SFRI2.q564v.3RpfR-FDeT5.1055q. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 358,33. Rio Negro, 29 de julho de 2024. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial de Registro.

R.11 - 9.123 - Protocolo 70.832 de 25/11/2024 PENHORA Conforme Despacho expedido aos 07/10/2024, nos autos ATOrd nº 0000142-13.2021.5.09.00965, da 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, em que é reclamante **LUIZ CARLOS DALAGNOL**, e reclamado **VDI POSTO E RESTAURANTE LTDA e outros**, foi procedida a PENHORA sobre o presente imóvel de propriedade de **ARLINDO DONATO**, acima qualificado, para garantia da dívida de R\$ 157.885,40. O proprietário foi nomeado como depositário. Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Emolumentos e FUNREJUS-TJ/PR serão incluídos na conta de liquidação, nos termos do art. 555, do Código de Normas da CGJ/TJPR. Selo de Fiscalização: SFRII.LJCNp.m9bV8-hHCEf.1055q. Rio Negro, 29 de novembro de 2024. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial de Registro.

AV.12 - 9.123 - Protocolo 70.896 de 02/12/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedese esta averbação para constar a indisponibilidade de bens em face do proprietário **Arlindo Donato**, CPF nº 158.022.800-34, acima qualificado, nos termos da ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho da 9ª Região, 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202408.0110.03483791-IA-850, processo nº 00001388020215090122, data: 01/08/2024 e hora: 10:07:13. Emolumentos e Funrejus art. 517, §3º do Código de Normas e Ofícios-Circulares nºs 19 e 182 de 2018 da CGJ/PR. Selo de Fiscalização: SFRII.6JUcP.mHbc5-GWtEK.1055q. Rio Negro, 03 de dezembro de 2024. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial de Registro.

AV.13 - 9.123 - Protocolo 70.896 de 02/12/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedese esta averbação para constar a indisponibilidade de bens em face do proprietário **Arlindo Donato**, CPF nº 158.022.800-34, acima qualificado, nos termos da ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho da 9ª Região, 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202411.1813.03706152-IA-071, processo nº 00008299420215090122, data: 18/11/2024 e hora: 13:41:11. Emolumentos e Funrejus art. 517, §3º do Código de Normas e Ofícios-Circulares nºs 19 e 182 de 2018 da CGJ/PR. Selo de Fiscalização: SFRII.6JNcP.mHbc5-NWYEK.1055q. Rio Negro, 03 de dezembro de 2024. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade  Oficial de Registro.

Rio Negro, 05 de dezembro de 2024

Custas	
Emolumentos...	R\$ 0,00
Funrejus.....	R\$ 0,00
Selo.....	R\$ 0,00
Buscas.....	R\$ 0,00
ISSQN.....	R\$ 0,00
FADEP.....	R\$ 0,00

